

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 79/2018 - CM

Toledo, 9 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
DANIEL PEDRO LOURENÇO
Promotor de Justiça Designado
Rua Almirante Barroso, 3200 - Centro
Toledo - PR



Assunto: Resposta ao Ofício nº 242/2018/4PJ (NF nº MPPR-0148.16.001197-6).

Senhor Promotor,

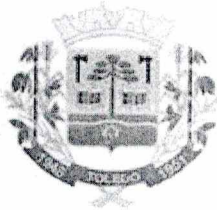
Em vista do Ofício nº 242/2018 – 4PJ, que requisita a remessa de informações quanto a atual fase de tramitação do projeto de lei que visa implantar o Plano de Mobilidade Urbana no Município de Toledo;

Informo que o Projeto de Lei em questão foi encaminhado a esta Casa de Leis na data de 22 de dezembro de 2017, sendo apresentado em Plenário na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 5 de fevereiro de 2018. A Portaria que designou Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei foi publicada na data de 15 de fevereiro de 2018 (Portaria nº 32, de 14 de fevereiro de 2018). Em seguida, foi realizada audiência pública para discussão e debate do Projeto de Lei na data de 9 de março de 2018, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo.

A Comissão Especial reuniu-se na data de 12 de abril de 2018, emitindo parecer favorável ao Projeto de Lei nº 190, de 2017, no qual entendeu que as sugestões apresentadas em audiência pública, bem como as protocolizadas na Câmara, seriam reportadas em forma de indicações às secretarias competentes do Município e à Comissão Especial, designada para analisar o Projeto de Lei que cria o Conselho Municipal da Cidade de Toledo – CONCIDADE TOLEDO, em trâmite nesta Casa de Leis.

O Projeto de Lei foi aprovado, por unanimidade, em primeiro e segundo turnos, na 11ª e 12ª Sessões Ordinárias, realizadas nas datas de 16 e 23 de abril de 2018.

A Lei nº 2.257, de 25 de abril de 2018, que institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Toledo, foi publicada no Órgão Oficial do Município sob nº 1.998, de 26 de abril de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Informo, ainda, que a Comissão Especial atingiu sua finalidade com a aprovação do Projeto de Lei nº 190, de 2017. Razão pela qual o Laudo Social será anexado ao Projeto em questão e inserido no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

A título de esclarecimento, saliento que todas as informações estão disponíveis publicamente no site da Câmara - toledo.pr.leg.br, por intermédio do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no endereço eletrônico: sapl.toledo.pr.leg.br.

A proposição pode ser acessada na aba “Processo Legislativo”, no item “Matérias Legislativas”, selecionando o “Tipo de Matéria” desejado, neste caso, “PL - Projeto de Lei”, e digitar o “Número da Matéria”, 190, e o “Ano”, 2017, e selecionar “pesquisar”.

Atenciosamente,

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal